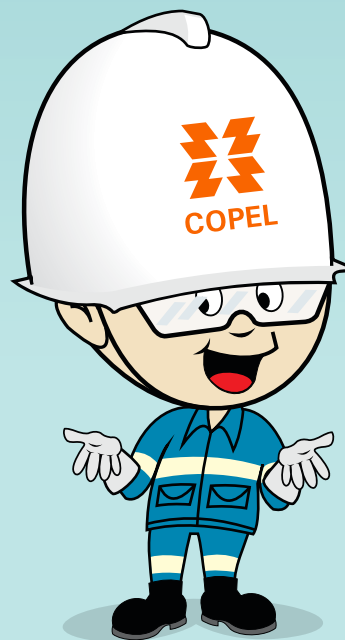




## Direitos e deveres do consumidor

julho / 2016



## DIREITOS

- ▶ Receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas.
- ▶ Escolher a data de vencimento da conta de luz.
- ▶ Receber a devolução de valores pagos em duplicidade na fatura.
- ▶ Responder apenas por débitos de sua responsabilidade.
- ▶ Ser ressarcido por danos ocasionados comprovadamente por problemas decorrentes do fornecimento de energia elétrica.
- ▶ Ser informado sobre a quantidade máxima de vezes que pode faltar luz em sua casa.  
A conta de luz da Copel traz o número de interrupções ocorridas e permitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel.
- ▶ Receber informações sobre o uso seguro e eficiente de energia elétrica.

## DEVERES

- ▶ Pagar suas contas de luz em dia para evitar cortes no fornecimento, multas e aborrecimentos.
- ▶ Manter as instalações elétricas internas do seu domicílio de acordo com as normas técnicas oficiais brasileiras.
- ▶ Informar à Copel qualquer mudança no tipo de atividade desenvolvida no imóvel (por exemplo, se a residência passar a abrigar uma atividade comercial).
- ▶ Manter seu cadastro atualizado junto à Copel, informando alterações de dados como mudança de nome, número de telefone e endereço.
- ▶ Zelar pela conservação do medidor de energia.
- ▶ Garantir livre acesso dos empregados da Copel ao medidor de luz. Nas visitas de leitura ou inspeção, deixar o medidor sem objetos na frente, prender os cães e liberar o acesso à entrada.

